

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 005/16, 23/11/2016


O Conselho de Administração, em reunião nesta data, usando de suas atribuições estatutárias, considerando a exposição de motivos da Diretoria de Administração e Finanças, bem como manifestação da Assessoria Jurídica através do Parecer ASJUR/Transportes nº 001/2015-AAL, contidos no processo E-10/301.799/10,

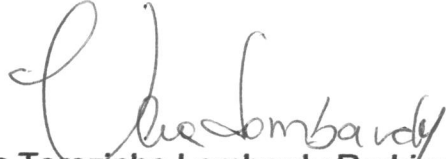
RESOLVE

Ratificar a decisão da Diretoria Executiva contida na Resolução de Diretoria Executiva nº 006/16, de 14/10/2016, que trata da rerratificação da Resolução de Diretoria Executiva n. 224/2011, de 29/06/11, que deferiu o Termo de Comodato nº 004/2001, assim como de doar por Escritura Pública de Doação o trecho integrante do desvio da Pedreira de Suruí da CENTRAL para a União, através do Departamento de Infraestrutura de Transportes – DNIT, Autarquia Federal.


Flávio Alexandre Nobre de Almeida
Conselheiro-Presidente

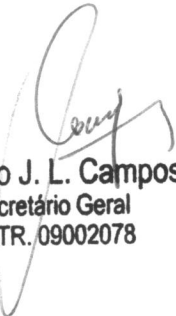

Rogério da Gama Azambuja
Conselheiro Vice-Presidente


Daniela Brando Villela Pedras
Conselheira


Vera Terezinha Lombardy Rodrigues
Conselheira


Lilian Murillo Prata
Conselheira


Rodrigo Otaviano Vilaça
Conselheiro


Claudio J. L. Campos
Secretário Geral
MATR. 09002078